

PORTARIA Nº 110/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação do contrato de servidor temporário para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/12098-v01

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 65885/2009, de MARILENE ZACHEO ZANON, RG: 4.543.253-0 SSP/PR, CPF: 940.441.801-30, para exercer a função de Professor da Educação Básica, na EEPSG. Carlos Irigaray Filho, no município de Alto Taquari, em substituição a (13860) SILEUZA KIYOE HOKAZONO, no período de 21/09/2009 a 19/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b188ddd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar